

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA**  
**DO IMIGRANTE-ES**

**RESOLUÇÕES N.º 528**

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ampliada do dia 15 de dezembro de 2021.*

**RESOLVE:**

*528 – Aprovar a proposta n.º 36000371459202100 de destino do recurso Incremento PAB (Piso de Atenção Básica), do Deputado Marcos do Val, no valor de R\$ 150.000,00 e do Deputado Da Vitória no valor de R\$ 200.000,00. Valor total R\$ 350.000,00.*

  
Solange Aparecida Mauro Fioresi  
Presidente do C M S  
05/07/2021